

Rede: nº 319/21

Data: 01/06/2021

Assunto: Curso de Diretores Ingressantes – Prazo para entrega das atividades do Módulo - Gestão de resultados educacionais: Foco na qualidade, equidade e excelência do processo de ensino e de aprendizagem.

Caros Diretores Ingressantes,

Lembramos que o prazo para a realização das atividades de Aplicação On-line constante no Módulo “Gestão de resultados educacionais: Foco na qualidade, equidade e excelência do processo de ensino e de aprendizagem é **22/06/2021**.

Ressaltamos que além da Atividade de aplicação on-line, os cursistas devem realizar todas as outras atividades constantes nos itens abaixo:

Edição 2019

No Item 10.4	Comunidade Virtual
No Item 10.6	Portfólio
No Item 10.8	Atividade de Aplicação On-line
No Item 10.11	Questões Objetivas

Edição 2020

No Item 6.4	Comunidade Virtual
No Item 6.6	Portfólio
No Item 6.8	Atividade de Aplicação On-line
No Item 6.11	Questões Objetivas

ORIENTAÇÃO QUANTO À ELABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE

Estão disponibilizadas, as orientações para a realização da “atividade de aplicação on-line”, do Módulo - Gestão de resultados educacionais: Foco na qualidade, equidade e excelência do processo de ensino e de aprendizagem:

- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – 1ª Edição/2019, no item 10.7 do referido módulo.
- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – 1ª Edição/2020, no item 6.7 do referido módulo.

Os cursistas poderão observar que na página correspondente ao item 10.7 (edição 2019), ou item 6.7 (edição 2020) há:

1. **Apresentação** que contém um panorama geral do módulo, que tem o objetivo de reforçar seu percurso de estudo;
2. **Roteiro para analisar e verificar as habilidades e competências vinculadas à Gestão de Resultados**, previstas na Resolução SE 56/2016, para elaborar um plano de estudos, embasado na análise e verificação proposta e apoiando-se nas tecnologias digitais em consonância aos programas da Seduc-SP, em especial o MMR e o Acompanhamento Pedagógico, que colaborará qualitativamente com a realização da tarefa que compõe seu portfólio, além de contar como as horas previstas para o EP.

Para desenvolver essas atividades, orientamos que o cursista, atenda as indicações constantes na página (do item 10.7 ou 6.7, dependendo da edição) acima citada:

Para desenvolver essas atividades, orientamos que você:

1. Revise o conteúdo do módulo, em especial as informações do seu arquivo postado na tarefa “Portfólio”.
2. Revisite as discussões da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).
3. Veja a apresentação referente ao Panorama do Módulo.
4. Acesse as orientações para a realização da atividade de formação virtual.
5. Poste um único arquivo que contenha as duas etapas da atividade: 1) Análise e verificação 2) Relatório analítico da elaboração e implementação do plano de estudos e evidências.
6. Lembre-se de sempre observar o período para a realização e postagem da atividade, que está no cronograma, disponível na versão atualizada do regulamento do curso.

DAS NOTAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE “MÓDULO - GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: FOCO NA QUALIDADE, EQUIDADE E EXCELÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM”.

Enfatizamos que os cursistas se atentem que deverão ser postadas (NUM ÚNICO ARQUIVO) as duas etapas da atividade:

- **ETAPA 1 DA ATIVIDADE** – Análise e verificação de que o cursista se apropriou das habilidades e competências vinculadas à Gestão de Resultados – Corresponderá a 50% da frequência da nota do Encontro Presencial;
- **ETAPA 2 DA ATIVIDADE** – O Relatório analítico da elaboração e implementação do plano de estudos e evidências, corresponderá aos outros 50% da frequência da nota do Encontro Presencial.

NOTA	ATIVIDADES
100	O cursista deverá postar AS DUAS PARTES DA ATIVIDADE, NUM ÚNICO ARQUIVO até o dia 22/06/2021.
50	Caso o cursista POSTE APENAS UMA PARTE DA ATIVIDADE até o dia 22/06/2021.
0	Caso o cursista NÃO POSTE NENHUMA PARTE DA ATIVIDADE acima descrita até o dia 22/06/2021.

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o regulamento do curso:

- Os cursistas que não estão na direção de escola desenvolverão as atividades de aplicação on-line, em Unidade Escolar já indicada pelo mesmo (escola de referência) na qual aplicará todas as atividades práticas propostas, visando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada módulo do curso.
- A escola de referência deverá permanecer a mesma ao longo de todo o curso. Essa escolha não poderá recair em escola que já tenha diretor ingressante realizando o curso.

Aos cursistas que ainda não concluíram as atividades, em anexo, encaminhamos material orientador para elaboração das atividades de aplicação on-line.

Em caso de dúvidas entrar em contato com as Supervisoras: Claudinete - e-mail claudinetef@gmail.com / Telefone e WhatsApp (11) 994798322 ou Neide - e-mail nrosa69@gmail.com.br / Telefone e WhatsApp (11) 997800027.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2